

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 171/2013 de 12 de Julho de 2013**

---

Por meu despacho, em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2012/2013 da docente abaixo indicada:

**Escola Básica e Secundária da Povoação**

Em despacho de 18 de outubro de 2012:

Carla Margarida Gomes Paiva Fontes, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 25 de outubro de 2012.

10 de julho de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.